

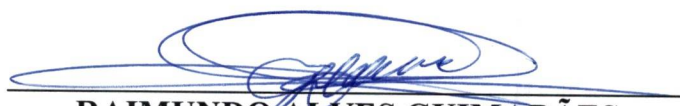


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 394/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Eduardo Mantoan**, que “Institui mecanismo de controle do patrimônio público, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado do Tocantins”, e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, em 12 de junho de 2024.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2024.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões